

JUCESP
08 08 17

JUCESP PROTOCOLO
0.771.603/17-4



URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17
Insc. Estadual 645.033.117.110
NIRE 353.000.54571

ATA DA 487ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete (25/07/2017), às 09:00 horas, reuniu-se na sede da URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores José Nabuco Sobrinho, nomeado na 164ª AGE, realizada em 31/05/17 como Presidente do Conselho de Administração para a gestão de 3 anos que findar-se-à em 01/01/2020, registrada na JUCESP sob nº 281.482/17-2, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Marcos Alexandre de Oliveira, Marcos Gonçalves de Almeida, Sylvana Moreira de Almeida e Heitor Henrique Friggi Serra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM, Denis Roberto do Rego, Diretor de Operações, Bernadete Timóteo, Coordenadora de RH, Ademar Castilho Maciel, Gerente de Recursos Materiais e Alexandre de Oliveira Campos, Gerente Jurídico, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Bernadete Timóteo, Coordenadora de RH, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Licitação dos lotes localizados no "Parque Tecnológico"; 02) Adequação das Cooperativas no Centro de Triagem da ETRS; 03) Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018; 04) Abertura de seleção interna e 05) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Diretor Presidente declarou então aberta a reunião passando a tratar do item 01 da pauta, qual seja: **01) Licitação dos lotes localizados no "Parque Tecnológico";** Sobre este item, o Sr. José Nabuco Sobrinho relatou aos presentes que a venda de lotes foi pauta da 45ª AGO e 162ª AGE realizadas em 28/04/17, onde obteve-se aval dos Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais para o plano de recuperação da URBAM, que tem como um de seus pontos a venda de lotes. Relatou ainda que a 163ª Assembleia Geral Extraordinária da URBAM, realizada em 19/05/17, tratou também da venda de lotes, onde constou o valor de avaliação dos mesmos, definindo-se que a licitação realizada estabeleceria que o lance inicial de cada lote, seria fixado pela média de todas as avaliações realizadas pelos peritos. Deste modo, mediante a realização de licitação na modalidade Concorrência

URBAM
08 08 17

Pública, sob nº 01/17 - Proc. Adm. URBAM nº 166/17, cuja sessão de entrega e recebimento de envelopes encontra-se marcada para dia 14/08/17 às 09h30 onde pretende-se a alienação de 14 lotes dos 16 citados na 163ª AGE citada. O Sr. Ademar Gerente Recursos Materiais informou que retiraram o edital, treze empresas até a data de ontem. Nos termos da lei de licitação foram realizadas avaliações dos valores dos lotes conforme o valor de mercado. A pauta foi debatida entre os Conselheiros presentes, havendo aprovação unânime da proposta. Passando-se o a item **02) Adequação das Cooperativas no Centro de Triagem da ETRS** da pauta, o Sr. José Nabuco Sobrinho passou a palavra para o Diretor de Operações Sr. Denis Roberto do Rego, que informou que a Urbam continua orientando as cooperativas para melhorar a eficiência, com mais empenho na triagem, para que os índices melhorem cada vez mais. A PMSJC também continua dando apoio aos dirigentes das cooperativas no sentido de melhorar a administração e também com relação à seleção dos cooperados. Essa semana as cooperativas trabalharão no feriado municipal e no sábado para aumentar eficiência da triagem, sendo que os dirigentes se comprometeram a aumentar o efetivo no próximo mês em até sessenta pessoas. Foi colocado também pelo conselheiro Sr. Toshihiro Yosida que se faça uma campanha de conscientização junto à população no sentido melhorar a qualidade da seleção doméstica do resíduo reciclável. Foi ressaltado pelo Diretor de Operações Sr. Denis, que a Urbam já faz esse serviço porém em menor escala e que a Diretoria vai analisar a sugestão do conselheiro. Uma alternativa para tentar melhorar a eficiência da reciclagem seria um novo chamamento público visando a busca de outras cooperativas, o que também será analisado futuramente. A pauta também foi debatida entre os Conselheiros presentes, havendo aprovação unânime da proposta. Na sequência, passou-se ao item **03) Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018** da pauta. O Sr. José Nabuco Sobrinho relatou aos presentes que a URBAM está em período de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho do período de 2017 a 2018, junto aos Sindicatos dos Condutores e SEAAC - Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de São José dos Campos e Região. Assim informou que a data base Maio aplica-se ao Sindicato dos Condutores que representa os Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas. Por sua vez, a data base Junho aplica-se ao Sindicato SEAAC que representa os demais funcionários. A pauta de reivindicações com os Sindicatos está sendo negociada, sendo que a proposta da

BR
R
S.
D
R
R
D

H
M
S

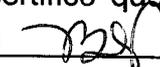
URBAM
08 08 17

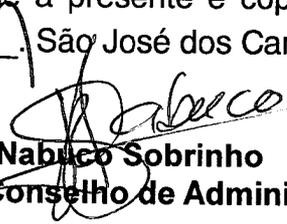
URBAM é a seguinte: 1 – Reajuste Salarial. Aplicação da variação integral do INPC/IBGE do período, a saber: Condutores: 3,99% e SEAAC: 3,34%. 2 – Refeição: valor unitário do vale refeição, por dia de efetivo trabalho, passará para R\$ 22,00 e R\$ 13,00, para jornada de 8 (oito) e 6 (seis) horas, respectivamente, exceto aos que atuam na Estação de Tratamento (Torrão de Ouro) e na Sede (Vila Industrial), onde há cozinha e refeitório. O valor do vale refeição poderá ser pago mensalmente em dinheiro, através de crédito em conta corrente ou em cartão magnético e os funcionários continuarão participando dos custos conforme praticado atualmente. 3 – Assistência Médica: na participação dos funcionários no convênio de assistência médica, através de desconto em folha, será incluído o valor de R\$ 25,00 por consulta médica realizada. 4 – Progressão Salarial: A aplicação da tabela de progressão salarial contemplando mudança de nível a cada dois anos, levará em consideração o resultado da avaliação de desempenho dos funcionários, as faltas injustificadas, o índice de absentéismo, bem como a situação financeira da empresa, conforme apuração e publicação no balanço do ano anterior. 5 – As demais cláusulas econômicas praticadas atualmente, também terão reajuste conforme a variação do INPC/IBGE. As reuniões estão agendadas para o dia 02/08/17 com Seaac e dia 03/08/17 com os Condutores para nova rodada de apreciação das propostas. As propostas apresentadas foram aprovadas unanimemente pelos Conselheiros presentes. 04) Abertura de seleção interna, o Diretor Presidente da URBAM relatou aos presentes a abertura de seleção interna, tendo como objetivo suprir as demandas de trabalho existentes nos diversos setores. Assim citou a existência de seleções internas no total de dez, para os cargos de Auxiliar de Topógrafo, Auxiliar de Serviços Funerários, Vigia, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Jardineiro, Operador de Piscina, Secretário(a), Almoxarife e Analista Administrativo. O Senhor José Nabuco Sobrinho explanou aos presentes os requisitos necessários para que os empregados possam participar da seleção, ponderando que tais ações trazem incentivo aos empregados que sentem-se motivados e desafiados a alçar melhoras em suas carreiras dentro da empresa. As propostas apresentadas foram aprovadas unanimemente pelos Conselheiros presentes. Ato contínuo, passou-se ao derradeiro item **05) Outros assuntos de interesse da sociedade.** O Diretor de Operações Sr. Denis citou que na data de ontem iniciou as obras de ampliação do aterro sanitário e o tempo vida útil será ampliado para 2,5 anos. Foi colocado pelo Sr. Alexandre Gerente Jurídico o plano de contingenciamento fase 2, que do total de trinta e cinco empresas, quatorze

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

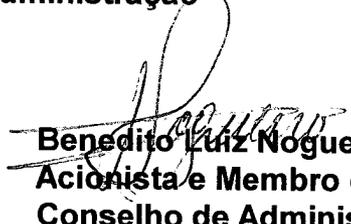
Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

DUCE SP
08 08 17

acordaram, oito negaram inicialmente e treze estão analisando a proposta, sendo que as que negaram podem estudar a proposta até o dia 25/08/17. Iniciou-se a fase 3 que possui onze fornecedores, sendo que quatro estão em análise junto ao Departamento de Engenharia, cinco analisando a proposta, uma aguardando reunião e uma negou inicialmente. As negociações da fase 3 também terminarão no dia 25/08/17. Como não houve interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente dos trabalhos deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, nada mais havendo a ser acrescentado, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 487ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se a assinatura da ata por todos os presentes. Eu, Bernadete Timóteo, secretária, que digitei, certifico que a presente é copia fiel da lavrada em livro próprio e também assino  São José dos Campos, 25 de julho de 2017.


José Nabuco Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração


Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Marcos Alexandre de Oliveira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

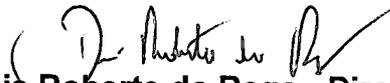

Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Marcos Gonçalves de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração 

JUCESP
08 08 17



Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



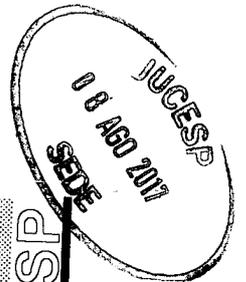
Denis Roberto do Rego - Diretor de Operações



Ademar Castilho Maciel - Gerente de Recursos Materiais



Alexandre de Oliveira Campos - Gerente Jurídico



JUCESP